



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DELIBERATIVO Nº 772/2015

DECLARA FILIAÇÃO DA
DEPUTADA ADERLÂNIA
NORONHA AO SISTEMA DE
PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no **art. 19, XVIII, b**, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno),

CONSIDERANDO o disposto no **art. 5º, inciso I**, da Lei Complementar nº 13, de 20 de julho de 1999;

CONSIDERANDO as obrigações administrativas da Assembleia Legislativa, relacionadas ao processamento e acompanhamento do Sistema de Previdência Parlamentar;

CONSIDERANDO o requerimento formulado no Processo Administrativo nº 04748/2015, devidamente instruído com a documentação comprobatória;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica a Deputada Estadual **MARIA ADERLÂNIA SOARES BARRETO NORONHA**, cujo nome parlamentar é **ADERLÂNIA NORONHA**, declarada filiada ao **Sistema de Previdência Parlamentar**, na condição de **contribuinte obrigatória**, para os fins dos benefícios dele decorrentes, nos termos do **art. 5º, inciso I**, da Lei Complementar nº 13, de 20 de julho de 1999, a partir de 1º de fevereiro de 2015.

Art. 2º – Este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em
Fortaleza, 06 de julho de 2015.

Dep. José Albuquerque – Presidente
Dep. Tin Gomes – 1º Vice-Presidente
Dep. Daniel Oliveira – 2º Vice-Presidente
Dep. Sérgio Aguiar – 1º Secretário
Dep. Manoel Duca – 2º Secretário
Dep. João Jaime – 3º Secretário
Dep. Joaquim Noronha – 4º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 14 de julho de 2015